



## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.**

Em 13 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 9h30 às 17:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro. **Presentes** Débora Machado Cavalcante, Lúcia Thomé Reinert; Aline Prado Silva de Conti; Daniela Skromov de Albuquerque; Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos; Renata Flores Tibyriçá, Rodrigo Gruppi Carlos Costa.

**Ausentes justificados:** Elaine Moraes Ruas Souza; Raphael Camarão Trevisan; Thais de Campos; Gruppi Carlos Costa.

**Ausentes injustificados:** Andrea da Silva Lima; Thiago Santos de Souza; Rodrigo.

### **Comunicados da coordenação:**

A reunião se iniciou às 10h51s, com a presença de 7 presentes.

Dra. Fernanda iniciou a reunião relatando que está preparando um evento em parceria com a Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP, sendo programando para o mês de novembro na própria defensoria.

Sobre o dia Internacional da pessoa Idosa (01/10) pediu que os membros pensassem em alguma intervenção para a data.

A plenária decidiu acolher a idéia de fazer intervenções nas defensorias na data.

### **Relato dos Membros e colaboradores**

Relato Dra Daniela: Relatou sobre o congresso de psiquiatria de Belo Horizonte, que abordou cientificamente a existência do serviço de atendimento móvel de saúde mental para socorro no Distrito Federal (SAMU de saúde mental), e da internação e socorro de pessoas com deficiência psicossocial, informou que de acordo com aquele serviço o perfil dos usuários são homens entre 30 e 39 anos, de extrema vulnerabilidade, disse que tem a ver com a destruição dos elos familiares e que essa informação vai contra ao que acreditava ser o perfil ou seja, mulheres.

A plenária aprovou que seja feito o contato, com a secretaria municipal de saúde, para aprimoramento do socorro da política de atendimento de socorro em saúde mental do SAMU, através da ponte com o SAMU do Distrito Federal (DR. Gustavo).



### **Relato sobre as Pré-conferências.**

Dra Fernanda Tatari fez relato da sua participação na pré-conferência de Mogi das Cruzes, disse que em primeiro lugar na votação foi o encaminhamento dos ofícios diretamente pela Defensoria pela triagem, em segundo lugar foi o atendimento em horário flexível para pessoas idosas e com deficiência em terceiro lugar ficou a atuação judicial e extra judicialmente para assegurar a acessibilidade em transporte público intermunicipal.

Dra Debora fez relato sobre a pré conferencia de Santo Andre, disse que a discussão foi mais ligada a pessoa portadora de deficiência, nas áreas de educação e quanto ao preconceito as deficiências principalmente as intelectuais, quanto ao idoso, com referencia ao centro dia.

A proposta que foi a mais votada em Santo André foi o da criação de um centro dia para pessoas com deficiência, onde possam aprender algo, como uma profissão por exemplo.

### **Aprovação da Ata da Reunião anterior:**

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião.

### **Ordem do dia:**

#### **PA 52/2016- Pessoa com Deficiência e Idoso. Cartilha sobre Direito ao Transporte.**

**Discussão:** Dra Renata relatou que a cartilha tem que ser atualizada, pede prazo de 30 dias para conferência do folder e atualização das cartilhas.



**Deliberação:** A plenária deliberou a prorrogação da minuta para a R.O de novembro.

**PA34/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) TULIPAS MOOCA.**

**Discussão:** Dra. Renata (relatora), sugere que seja verificado o andamento das curatelas (andamento do processo), fez um ofício e pede para que seja encaminhado pelo Núcleo, e após o encaminhamento, que seja enviado a ela para avaliação dos casos de curatela.

**Deliberação:** A plenária deliberou por unanimidade pela expedição do ofício pelo núcleo, e após o envio que seja devolvido para a relatora para análise aprofundada dos casos de curadoria.

**PA 02/2019 - Discriminação - Pessoa com Deficiência - Atendimento prioritário biblioteca de São Paulo.**

**Discussão:** Dra Daniela relata sobre o caso do Sr. Sérgio, em que houve o ganho da ação pela Defensoria e indagou sobre qual a capacitação que é dada aos funcionários para verificação da incapacidade da pessoa com deficiência. Sugere expedição de ofício para a unidade de monitoramento, disse que a alto declaração deve ser o suficiente para a pessoa ser atendida como preferencial.

**Deliberação:** A plenária deliberou aprovado o parecer da relatora com a complementação de que no mesmo ofício seja trazida a informação técnica, de que o rol das pessoas com deficiência é exemplificativo e que todo o atendimento prioritário deve se dar pela auto declaração da própria pessoa com deficiência, sem desconfianças nem exigência de laudos que o comprovem.

### **Discussão sobre instrumental de fiscalização de ILPI.**

Com apresentação da Dra Daniela.

Orientação de levar carta de apresentação nas visitas As ILPI, informando qual o papel da Defensoria.

Foi lido o roteiro para a inspeção ILPI.

Alem da carta de apresentação a plenária decidiu ser necessário um roteiro de inspeção e confecção de relatório para os Defensores.



E que a coordenação ira apresentar uma versão inicial de ambos para discussão em uma Reunião ordinária.

Para a confecção do roteiro os defensores que já fizeram relatórios de inspeção, deverão enviá-los a coordenação, exemplo PA 16/2018 – folhas 67 a 80, Relatora Dra Lucia.

A coordenação também compartilhará com membros e colaboradores do núcleo os instrumentais já existentes de outros estabelecimentos, inclusive CNMP para ILPIS, a fim de que não haja sobreposição de tarefas.

A plenária também decide que o foco da inspeção deve ser a garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa ampliando o foco de observação alem da análise formal da curatela para garantia do direito a convivência familiar e comunitária alem do direito de ir e vir.

A plenária também decide que a inspeção deve ter um espaço de livre escuta das pessoas idosas, sem perguntas direcionadas, a fim de viabilizar a detecção de violações específicas daquela ILPI.

Houve alteração no formulário equipe, conforme sugestão dos membros colaboradores.

A plenária aprova a revisão do instrumental até a trigésima quinta (35) pergunta. Entendendo que o trabalho ainda não foi finalizado podendo haver outras questões, o instrumental na versão atual será enviado aos integrantes para análise de inclusão de novas questões para a próxima Reunião Ordinária.

O trabalho não esta finalizado e será retomado a partir da trigésima sexta (36) questão.

A plenária também aprova que algumas questões do formulário destinado a equipe, serão repetidas no formulário de atendimento as pessoas idosas, que também será deliberado na próxima RO.